



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 40 DE 26 DE JULHO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2022 DE 12.07.2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 116/2022, DATADO DE 12.07.2022, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO DIA 31.03.2024, DATA DE VENCIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 21,54% NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 12/07/2022, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 40 DE 26 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas</b>		
3.3.90.31.00 / 17490000 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

## 030100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água</b>		
3.3.90.36.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144  
E-mail: smsburitirama@gmail.com



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 116/2022

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.713.030/0001-00, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 116/2022 de 12.07.2022.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 116/2022, datado de 12.07.2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 31.03.2024, data de vencimento do respectivo contrato e acréscimo de 21,54% no valor global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 12/07/2022, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 16.02.2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D91-BD88-2AFB-1A5E-2FCD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D91-BD88-2AFB-1A5E-2FCD



### Hash do Documento

3d2b7d46bf6cf4003ad2ebd7891c2a70e2a71ce5300526542fca507988ce4bed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2024 13:52 UTC-03:00